

PORTARIA Nº 171 DE 04 DE MARÇO DE 2021

Altera Membros Para Integrar A Comissão Escolar
De Gerenciamento Da Pandemia De Covid-19 No
Âmbito Da Escola Básica Municipal Olavo Bilac.

Agnaldo Derez, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros abaixo especificados, para integrarem a Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia de Covid-19, no âmbito da Escola Básica Municipal Olavo Bilac:

- I. Gestor: Marcia Fiametti
- II. Representante do quadro de professores: Inez Francisca Giongo Lazarotto
Viviane Favretto Boff
- III. Representante das famílias dos alunos: Caciane Carboni
Élvia Diana Bruckmann
- IV. Representantes das entidades colegiadas: Francisca Maria Benedetti
Auler
Ivones Zanin Sturmer
- V. Representantes de outros trabalhadores: Deivid Dassi
Terezinha Moreira

Art. 2º A Comissão Escolar possui as seguintes atribuições:

§ 1º Elaborar seus próprios Protocolos, tendo como base o Plano de Contingência Municipal, no que couber a cada estabelecimento, ajustando às suas especificidades;

§ 2º Submeter seus Protocolos à análise e validação do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Barra Bonita/SC;

Art. 3º A retomada das atividades presenciais levará em consideração as definições do Comitê Municipal de Prevenção à COVID-19, o qual segue como referencia a Matriz de risco Potencial Regional e com antecedência mínima de 15 dias, deve definir e comunicar as atividades que podem retornar com base no planejamento e ações proativas de segurança sanitária.

Art. 4º A Comissão Escolar estará em vigor pelo tempo que perdurar a pandemia resultante da transmissão do CORONAVÍRUS (COVID-19).

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina,
em 04 de março 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal